

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 2137/2018, Processo Licitatório n.º 39/2018, na Modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para construção de vestiários e refeitório do almoxarifado, na Rua Felício Bottino, Centro, Município de Cedral- SP e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **ECAV CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.934.399/0001-46, estabelecida à Avenida Romeu Strazzi, n.º 1.410, Casa 1, Jardim Walkiria, São José do Rio Preto/SP, CEP 15085-520, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 142.996,64 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **ECAV CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.934.399/0001-46, estabelecida à Avenida Romeu Strazzi, n.º 1410, Casa 1, Jardim Walkiria, São José do Rio Preto/SP, CEP 15085-520, para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 11 de outubro de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal